

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 422/2023****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Alberto Serrão Alves para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de setembro de 2023, ficando integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças e afeto à Direção Regional da Administração Pública.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Alberto Serrão Alves para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com início no dia 1 de setembro de 2023, ficando integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, a que se refere o artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2023/M, 10 de janeiro, afeto à Direção Regional da Administração Pública, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 7 da carreira/categoria de Assistente Técnico da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.ºs 10-B/2020, de 20 de março, 10/2021, de 1 de fevereiro, 109-A/2021, de 7 de dezembro, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 26/B, de 18 de abril), e a remuneração base mensal de € 869,84 (oitocentos e sessenta e nove euros, e oitenta e quatro cêntimos) conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Assistente Técnico.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de agosto de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE****Aviso n.º 423/2023****Sumário:**

Abertura, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 2 lugares de assessor superior da carreira de técnicos superiores de saúde - ramo de engenharia sanitária, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Texto:

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de engenharia sanitária, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

- 1 - Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional da Saúde, de 28 de julho de 2023, e nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações que lhe foram conferidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, e 213/2000, de 2 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, o concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de assessor superior da carreira de técnicos superiores de saúde - ramo de engenharia sanitária, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.
- 2 - Legislação aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de dezembro, e 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, 213/2000, de 2 de setembro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 3 - Validade do concurso - o concurso é aberto apenas para as vagas existentes, caduca com o respetivo preenchimento, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.
- 4 - Conteúdo funcional - compete ao assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde a prossecução dos objetivos enunciados no n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 2 de outubro, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.
- 5 - Método de seleção - o acesso à categoria de assessor superior faz-se nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 2 de outubro, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, ou seja mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do interessado, a que podem candidatar-se os assessores com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + DC / 2$$

em que:

CF - classificação final;
AC - avaliação curricular;
DC - discussão curricular.

6 - Requisitos de admissão a concurso:

6.1. Requisitos gerais - os referidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

6.2. Requisitos especiais - os previstos no n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, ou seja, o acesso à categoria de assessor superior efetua-se mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do interessado, a que podem candidatar-se os assessores com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

7 - Regime de trabalho - trinta e cinco horas semanais.

8 - Local de trabalho - O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal.

9 - Formalização das candidaturas:

9.1. Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento Concursal, e entregue no Serviço de Expediente, sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal, das 9:00h às 12:00h e das 14:30h às 17.00h ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

9.2. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal e situação militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Engenheiros;
- d) Pedido de admissão ao concurso com indicação do número do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, série e data onde foi publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.3. O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos últimos três anos;

10 - O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infração penal.

12 - Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM) (<https://bep.madeira.gov.pt>), até ao segundo dia após publicação no JORAM, na página eletrónica da Direção Regional da Saúde (por extrato), em <http://www.madeira.gov.pt/drs>, a partir do dia seguinte à publicação no JORAM.

14 - Os critérios de avaliação a aplicar na seleção dos candidatos ao concurso acima referido constam da ata de reunião do júri do concurso, estará disponível na página eletrónica da Direção Regional da Saúde em <http://www.madeira.gov.pt/drs>.

15 - Composição do júri - o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Eng.^a Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Direção Regional da Saúde.

Vogais efetivos:

- Eng.^a Vera Lúcia Pedro Coelho dos Santos Veríssimo Noronha, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Amélia Fernandes Teixeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
- Dr. Rogério dos Santos Alves, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Funchal, 10 de agosto de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus